



# CONSORCIO INTERMUNICIPAL CHAPADA FO

PRAÇA AURELIANO GONDIM, 1º ANDAR

CENTRO

ANDARAÍ - BA

CNPJ: 18.810.874/0001-70

Decreto Nº 009 de 2 de outubro, 2017

Abre crédito Suplementar no valor total de 105.125,33 (Cento e Cinco Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor,

## DECRETA:

Fica aberto crédito Suplementar as seguintes dotações orçamentárias:  
Artigo 1º -

### Dotações Suplementadas

<b>0.20.101</b>	<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>		
2001	Manutenção e Operação das Atividades Administrativas		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Recursos Ordinários	10.012,07
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Recursos Ordinários	1.166,00
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	Recursos Ordinários	1.360,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	1.250,11
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>13.788,18</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>13.788,18</b>
<b>0.20.201</b>	<b>SECRETARIA OPERACIONAL</b>		
1001	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Transferências de Convênios - Outrc	83.245,80
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Transferências de Convênios - Outrc	7.251,35
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	Transferências de Convênios - Outrc	840,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>91.337,15</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>91.337,15</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>105.125,33</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 105.125,33

### Dotações Anuladas

<b>0.20.101</b>	<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>		
2001	Manutenção e Operação das Atividades Administrativas		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	743,50
449.0.6.1.00.00	Aquisição de Imóveis	Recursos Ordinários	4.332,61
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.076,11</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>5.076,11</b>
<b>0.20.201</b>	<b>SECRETARIA OPERACIONAL</b>		



# CONSORCIO INTERMUNICIPAL CHAPADA FO

PRAÇA AURELIANO GONDIM, 1º ANDAR

CENTRO

ANDARAI - BA

CNPJ: 18.810.874/0001-70

## Dotações Anuladas

<b>0.20.201</b>	<b>SECRETARIA OPERACIONAL</b>		
1001	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	8.712,07
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Transferências de Convênios - Outrc	31.427,95
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Transferências de Convênios - Outrc	59.909,20
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.049,22</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.049,22</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>105.125,33</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na presente data.

ANDARAI, 2 de outubro, 2017

---

JOAO LUCIO PASSOS CARNEIRO  
Presidente do Consórcio  
CPF: 521.007.745-49